

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 14/72

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a urgente necessidade da instalação do órgão que, a partir de fevereiro vindouro, deverá receber as matrículas dos candidatos ao primeiro ciclo dos cursos de graduação mantidos pela Universidade, com a incumbência, ainda, de orientar os estudantes e administrar os créditos;

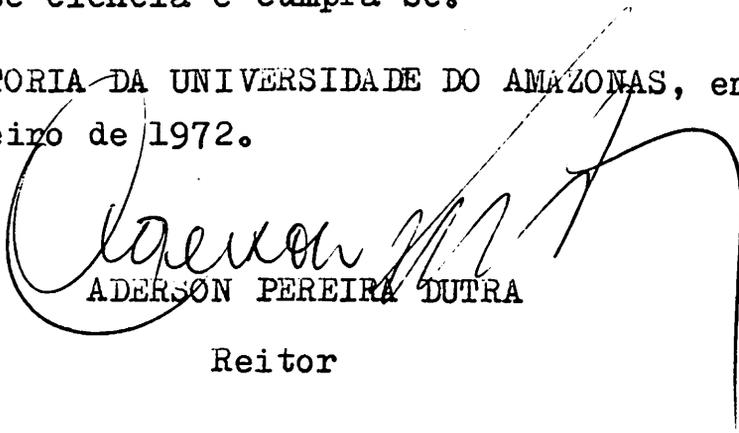
CONSIDERANDO que a tarefa deve ser confiada a pessoa experiente, familiarizada com a nova sistemática do ensino superior,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a reformulação do contrato de trabalho do Professor HUGO MENEZES SANTOS, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, para colocá-lo em regime de tempo integral, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), sujeito à prestação de 40 (quarenta) horas de trabalho por semana, inclusive 20 (vinte) horas de atividade extraclasse, tempo que, até ao início do período letivo, deverá ser integralmente aplicado na organização e instalação do órgão inicialmente referido, que deverá funcionar como secretaria geral de cursos, vigorando a nova situação até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de janeiro de 1972.

  
ADERSON PEREIRA DUTRA

Reitor